



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 40/2013-CONSUNI/UFAL**, de 03 de junho de 2013.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 35/2013-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FAMED/UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a Portaria da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (*SESu/MEC*), de 05/06/2012, que trata da expansão de vagas e criação de novos cursos de Medicina nas Universidades Federais;

**CONSIDERANDO** a análise e deliberação favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas - *FAMED/UFAL*;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº. 35/2013-CONSUNI/UFAL, que aprovou, "*Ad Referendum*", a ampliação da oferta de 20 (vinte) vagas no Curso de Graduação em MEDICINA da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas - *FAMED/UFAL*, a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**